



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

Doc. 4726  
16/12/19

**4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
COMPROMISSO Nº.080/2019, que entre si celebram o  
MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA  
ESCOLAR RENE CHATEAUBRIAND  
DOMINGUES**

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.092.374/0001-54 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES**, situada à Rua Padre José Maria De Man, nº 30, Bairro Novo Riacho, em Contagem/MG, CEP. 32.280-660, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Kátia da Cruz Ferreira, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua João Venâncio Ferreira, nº.277, Bairro Canadá, portadora do CPF Nº 686.961.166-15 e RG M3 160.553 / SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº 080/2019 de 03/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **080/2019**, no valor de R\$ 44.139,59 (Quarenta e quatro mil e cento e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 456.385,48 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil e trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 1887/2019/GAB/SEDUC**. e Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

**2.3** - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

**2.4** – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

**2.5** - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**1.12.1.12.361.0029.2081- 33504100 Fonte: 0101**

**1.12.1.12.365.0029.2080- 33504100 Fonte: 0101**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 13 de dezembro de 2019.

  
**SUELI MARIA BALIZA DIAS**  
Secretária Municipal de Educação

  
**KATIA DA CRUZ FERREIRA**  
Caixa Escolar RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_





PLANO DE TRABALHO					
<b>01 - DADOS CADASTRAIS</b>					
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:		CAIXA ESCOLAR RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES			
CNPJ:	21.092.374/0001-54				
ENDEREÇO DA SEDE					
Logradouro:	Rua Padre Jose Maria de Man	Nº:	30	CEP:	32280-660
Bairro:	Novo Riacho	Cidade:	Contagem	UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:					
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>					
Banco/nº:	SANTANDER	Nº conta corrente:	1300043-6	Agência/nº: 3488	
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL</b>					
Nome:	Katia da Cruz Ferreira				
CPF:	686.961.166-15	CI /Orgão Expedidor:	M 3.160.553 SSP/MG		
Cargo/Função:	Diretora Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021		
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL					
Logradouro:	João Venâncio Ferreira	Nº:	277	CEP:	21015-275
Bairro:	Canada	Cidade:	Contagem	UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:		3356-6029\ em.renechateaubriand@edu.contagem.mg.gov.br			
<b>02 - OUTROS PARTÍCIPES</b>					
ENTIDADE EXECUTORA:					
Endereço:					
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação				
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias				
<b>03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA</b>					
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO				
PERÍODO DE EXECUÇÃO					
Início:	Dezembro de 2019		Término:	29/02/2020	
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO					
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da <b>CAIXA ESCOLAR RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES</b> .					
JUSTIFICATIVA					
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.					





04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	599	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Dezembro/2019 a Fevereiro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Dezembro/2019 a Fevereiro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Dezembro/2019 a Fevereiro/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.  Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
1.12.1.12.361.0029.2081 - 33504100 Fonte: 0101		
1.12.1.12.365.0029.2080 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - ( Aquisição de materiais de consumo e ou serviços de terceiros de acordo com ofício 1748/2019/GAB/SEDUC; Reparos na rede elétrica).	R\$ 41.079,30	Dezembro/2019 a Fevereiro/2020
CUSTEIO - Ens. Infantil - ( Aquisição de materiais de consumo e ou serviços de terceiros de acordo com ofício 1748/2019/GAB/SEDUC).	R\$ 3.060,29	Dezembro/2019 a Fevereiro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 44.139,59</b>	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - ( Aquisição de materiais de consumo e ou serviços de terceiros de acordo com ofício 1748/2019/GAB/SEDUC).	R\$ 41.079,30	Dezembro/2019 a Fevereiro/2020
CUSTEIO - Ens. Infantil - ( Aquisição de materiais de consumo e ou serviços de terceiros de acordo com ofício 1748/2019/GAB/SEDUC).	R\$ 3.060,29	Dezembro/2019 a Fevereiro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 44.139,59</b>	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - ( Aquisição de materiais de consumo e ou serviços de terceiros de acordo com ofício 1748/2019/GAB/SEDUC; Reparos na rede elétrica).	R\$ 41.079,30	Até 29/03/2020
CUSTEIO - Ens. Infantil - ( Aquisição de materiais de consumo e ou serviços de terceiros de acordo com ofício 1748/2019/GAB/SEDUC).	R\$ 3.060,29	Até 29/03/2020



**10- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 13 de agosto de 2019

*Kátia da Cruz Ferreira*  
**KÁTIA DA CRUZ FERREIRA**

Caixa Escolar René Chateaubriand Domingues

**11- APROVAÇÃO**

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de

de 2019

*Eunice Margaret Coelho*  
**Eunice Margaret Coelho**  
Superintendência de Educação Básica Matrícula: 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de

de 2019

*Hilton Aparecido Moreira*  
**Hilton Aparecido Moreira**  
Diretoria Financeira  
Diretor de Orçamento e Finanças  
Matrícula: 1563412

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de

de 2019

*Baliza*  
**Sueli Maria Baliza Dias**  
Secretária Municipal de Educação





1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101  
ASSINADO:13/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 100/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR ANTONIO CARLOS LEMOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 4.841,80 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO:13/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 084/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SANTA CRUZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 30.465,43 (TRINTA MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO:13/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 053/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSÉ OVÍDIO GUERRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 12.506,59 (DOZE MIL E QUINHENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO:13/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 077/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA LIGIA MAGALHES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 18.418,31 (DEZOITO MIL E QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO:13/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 071/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR DOMINGOS JOSÉ DA SILVA DINIZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 26.078,99 (VINTE E SEIS MIL E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 44504100 - FONTE: 0101

ASSINADO:13/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 086/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SOCRATES MARIANI BITTENCOURT E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 30.511,25 (TRINTA MIL E QUINHENTOS E ONZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 44504100 - FONTE: 0101

ASSINADO:13/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 080/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 44.139,59 (QUARENTA E QUATRO MIL E CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO:13/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.







OFÍCIO Nº.: 1887/2019/GAB/SEDUC

Contagem, 2 de dezembro de 2019

**SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR**

Órgão / Entidade Proponente:  
CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Projeto, Programa ou Evento:  
REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL (PARCELA EXTRA)

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: (estimado) Dezembro 2019  
Término: (estimado) Fevereiro 2020

Vigência: (prazo para execução do objeto)  
29/02/2020

Títular da Conta:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agencia
RECURSOS VINCULADOS	BRASIL	1633-0	AGENCIA ELDORADO

**DESEMBOLSO FINANCEIRO**

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Fundamental	R\$ 1.495.384,12	RESUMIDA (546) - 1121.12.361.0029.2081 - 335041 - FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Capital Fundamental	R\$ 679.811,23	RESUMIDA (553) - 1121.12.361.0029.2081 - 445041 - FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Infantil	R\$ 423.221,80	RESUMIDA (577) - 1121.12.365.0029.2080 - 335041 - FONTE 0101
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 2.597.917,15</b>	

INFORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM A DEMANDA ANUAL DE 2019 PARA UTILIZAÇÃO PELOS CAIXAS ESCOLARES NO TOCANTE AS DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL.

Contagem, 2 de Dezembro de 2019

*Baliza*  
Sueli Maria Baliza Dias  
Secretária de Educação  
Matrícula 01514245

Carimbo e Assinatura do Secretário Interviente  
Secretária Municipal de Educação  
Sueli Maria Baliza Dias

AUTORIZAÇÃO CCOAF EM 10/12/19  
REUNIÃO 7ª Extraordinária  
AUTORIZADO CCOAF  
Esta autorização refere-se apenas a adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos da contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.

Ilma. Sra.  
Marilena Chaves  
Secretária Municipal de Planejamento - SEPLAN

*Marilena Chaves*  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Matrícula: 748214-3

*Gilberto Silva Ramos*  
Secretário Municipal de Fazenda  
Matrícula: 148815-1

*Auriano Henrique F. de Faria*  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula: 0151144-4

*Mário Fernando Cunha de Carvalho*  
Procurador Geral do Município  
OAB/MG-116.464 / Mat. 1436330

Nº.: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Funcionário: \_\_\_\_\_

PROV. CRÉD. Nº 297  
ORÇAMENTO

*Erika Karoline M. Queiroz*  
SEPLAN







## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

**Nome:** CAIXA ESCOLAR RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES

**CPF/CNPJ nº:** 21.092.374/0001-54

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

### Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 92409  
Data de emissão .....: 22/11/2019  
Data de validade .....: 20/02/2020  
Controle de autenticidade : 515634535515634

### Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**





[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.092.374/0001-54

**Razão Social:** CAIXA ESCOLAR RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES

**Endereço:** R RIO MINHO 30 / R DAS PEDRAS / CONTAGEM / MG / 32000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/11/2019 a 19/12/2019

**Certificação Número:** 2019112001454055071518

Informação obtida em 22/11/2019 11:22:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**







## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
22/11/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
20/02/2020

NOME: CAIXA ESCOLAR RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES

CNPJ/CPF: 21.092.374/0001-54

LOGRADOURO: RUA PADRE JOSE MARIA DE MAN

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: RIACHO DAS PEDRAS

CEP: 32280660

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000369662475





E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS COM DEFEITOS OU COM BAIXA PERFORMANCE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, conforme especificações técnicas e detalhamentos consignados conforme termo de Referência anexo II do edital.

De acordo com o Parágrafo 4º do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93 e com base na análise efetuada pela Equipe de Pregões, RATIFICO a Decisão proferida quanto à Impugnação interposta pela TELEFÔNICA BRASIL S.A. conhecendo da mesma, para negar-lhe provimento, consoante as razões acima expostas.

Contagem, 30 de outubro de 2019.

Adriano Henrique Fontoura de Faria  
Secretário Municipal de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 24.313**

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; EXONERA do cargo em comissão DAM-7, a servidora JEYSA COSTA DE ALMEIDA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de outubro de 2019; devendo a servidora apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de outubro de 2019.

ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem

ADRIANO HENRIQUE FONTOURA DE FARIA

Secretário Municipal de Administração

**Secretaria Municipal  
de Educação**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 087/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 16.689,66 (DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 e 44504100- FONTE: 0101

ASSINADO: 09/10/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 080/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO 4679 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

**Secretaria Municipal  
de Fazenda**



CONSELHO TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO DE CONTAGEM  
CONTAC – 1ª INSTÂNCIA

A Secretaria do Conselho Tributário Administrativo de Contagem – CONTAC- Segunda Instância Administrativa, primeira Câmara, no exercício das suas atribuições, faz publicar o(s) acórdão(s) abaixo indicado(s):



2.160, de 20 de dezembro de 1990; CONVOCA, por estrita e urgente necessidade de serviço, a partir de 08 de outubro de 2019, o servidor MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO, matrícula nº. 1436330, na condição de Agente Político, designado para responder pela Procuradoria Geral do Município, para interromper seu período de férias regulamentares, referente ao exercício de 2018, programado para o período de 30 de setembro de 2019 a 11 de outubro de 2019, ficando o gozo dos dias convocados (restantes) postergado para época oportuna.  
 Palácio do Registro, em Contagem, aos 07 de outubro de 2019.  
 ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS  
 Prefeito de Contagem

ATO ADMINISTRATIVO Nº 24.186  
 O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; NOMEIA, na condição de Agente Político, JOSE CARLOS CARNEIRO GOMES, designado para responder pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 445, de 22 de março de 2018, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo.  
 Palácio do Registro, em Contagem, aos 07 de outubro de 2019.  
 ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS  
 Prefeito de Contagem

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 080/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 15.224,00 (QUINZE MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
 1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
 ASSINADO: 18/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

**Secretaria Municipal de Fazenda**

SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO - 1ª Instância Administrativa			DECISÃO	Nº/DECISÃO
A Superintendência de Tributação faz publicar as decisões abaixo indicadas:				
Nº/PROCESSO	ASSUNTO	REQUERENTE	DECISÃO	Nº/DECISÃO
14934/2019-02A	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS	ADAIR ALMEIDA PRATA	IMPROCEDENTE	02.495
14935/2019-02A	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS	ADAIR DE OLIVEIRA SILVA	IMPROCEDENTE	02.496
15861/2019-02A	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS	ADALTO DE SOUZA LIMA	IMPROCEDENTE	02.497
15707/2019-02A	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS	ADAO DE LAIA NETO	IMPROCEDENTE	02.498
15789/2019-02A	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS	ADELMA RIBEIRO WANDER DE SOUZA	IMPROCEDENTE	02.499
15124/2019-02A	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS	ADILCA DA SILVA MAIA SANTOS	IMPROCEDENTE	02.500
15860/2019-02A	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS	ADIR DA SILVA LOPES	IMPROCEDENTE	02.501
08387/2019-01A	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS	ALBERTO ALVES DE JESUS	IMPROCEDENTE	02.502
14928/2019-02A	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS	ALEX CARLOS ELIAS DE MACEDO	IMPROCEDENTE	02.503
14975/2019-02A	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS	ALTAIR PEREIRA DA SILVA	IMPROCEDENTE	02.504
15963/2019-02A	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS	ALVARO PRISCO DE MATOS	IMPROCEDENTE	02.505
14927/2019-02A	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS	ANA CARMEM HONORATO	IMPROCEDENTE	02.506
15854/2019-02A	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS	ANA MARIA GOMES CARDOSO	IMPROCEDENTE	02.507

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.092.374/0001-54

**Razão Social:** CAIXA ESCOLAR RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES

**Endereço:** R RIO MINHO 30 / R DAS PEDRAS / CONTAGEM / MG / 32000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/10/2019 a 11/11/2019

**Certificação Número:** 2019101304451692124122

Informação obtida em 17/10/2019 14:31:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAIXA ESCOLAR RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.092.374/0001-54

Certidão nº: 186787794/2019

Expedição: 17/10/2019, às 14:32:19

Validade: 13/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAIXA ESCOLAR RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.092.374/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CAIXA ESCOLAR RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES**  
**CNPJ: 21.092.374/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:32:33 do dia 17/10/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/04/2020.

Código de controle da certidão: **28C7.3CA0.15E1.F47E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

